



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.354, de 28 de abril de 2011.**

"Dispõe sobre a declaração de situação de emergência no Município".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo Interno nº 39/2011 - S.M.A.J.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado situação de emergência no Município, em face a interdição por tempo indeterminado pela Cia. Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o aterro sanitário Pajoan, localizado em Itaquaquecetuba em cujo local era depositado todos resíduos comerciais e domiciliares recolhidos neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, em 28 de abril de 2011.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

  
**FLAVIO HENRIQUE MORAES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**MIGUEL CALDERARO GIACOMINI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
**ELIAS ABISSAMRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL